

CERTIDÃO

TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco (URA ASF), no uso de suas atribuições, com base no art. 8º e 9º da Lei Estadual nº 21.972/2016 atualizada pela Lei Estadual nº 24.313/2023, bem como no art. 22, art. 23 e art. 26, todos do Decreto Estadual nº 48.707/2023, atesta a TRANSFERÊNCIA de Titularidade da Licença Ambiental LAS Cadastro nº 01602/2020 referente ao empreendimento situado na Avenida Paraná, nº 3731, bairro São José, no município de Divinópolis/MG, CEP nº 35.501-170.

Informações do(s) transmissor (es):

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	Auto Posto Centenário Ltda	35.523.371/0001-32	LAS Cadastro nº 01602/2020 (100% de compartilhamento)
2			

Informações do(s) receptor(s):

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	ABC Distribuição de Petróleo Ltda	13.117.591/0026-81	LAS Cadastro nº 01602/2020 (100% de compartilhamento)
2			

O Termo de transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado pela empresa ABC Distribuição de Petróleo Ltda se encontra

disponível para consulta no processo SEI nº 2090.01.0011872/2025-06.

Este documento assegura ao(s) novo(s) responsável (eis) a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.

Esta certidão não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

O presente certificado somente autoriza a operação do empreendimento acompanhado do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) válido e também para os sistemas de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC), do teste de estanqueidade.

Divinópolis/MG, 27 de novembro de 2025.

José Augusto Dutra Bueno
Coordenação de Controle Processual - Gestor Ambiental
Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco
Fundação Estadual de Meio Ambiente (FEAM)
MASP nº 1.365.118-7

Ressiliane Ribeiro Prata Alonso
Chefe Regional - URA ASF
Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco
Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEAM
MASP nº 1.492.166-2



Documento assinado eletronicamente por **Jose Augusto Dutra Bueno, Servidor(a) Público(a)**, em 27/11/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ressiliane Ribeiro Prata Alonso, Chefe Regional**, em 04/12/2025, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **128190086** e o código CRC **4AD40B75**.

Referência: Processo nº 2090.01.0011872/2025-06

SEI nº 128190086

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Quartz Stones do Brasil LTDA, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Senador Modestino Gonçalves/MG, PA nº 25955/2025, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 29/12/2035.

(a) Carla Fernanda de Araújo.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Guimaraes Construção e Administração LTDA, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Diamantina/MG, PA nº 56770/2025.

(a) Carla Fernanda de Araújo.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

29 2164704 - 1

A Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas, designada para responder pela URA Sul de Minas, torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos para transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) LAS CADASTRO - Licenciamento Ambiental Simplificado: *Anibal Eugênio da Fonseca ME, Industrialização da mandioca para a produção de farinhas e polvilho, Turvolândia/MG, Processo nº 57683922/2019, Classe 2. Válida até: 24/04/2029, do responsável Anibal Eugênio da Fonseca ME, CNPJ 20.845.418/0001-07, para o novo titular Polvilho Pingo de Ouro Ltda., CNPJ: 20.845.418/0001-07. *Brlg Logística Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Ijaci/MG, Processo nº 37086685/2018, Classe 2. Válida até: 12/11/2028, do responsável Brlg Logística Ltda., CNPJ 18.594.208/0003-03, para o novo titular América Latina Comércio de Combustíveis Ltda., CNPJ: 08.895.970/0002-95. *Auto Posto Novo Tocantins Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Passos/MG, Processo SLA nº 3957/2020, Classe 2. Válida até: 21/09/2030, do responsável Auto Posto Novo Tocantins Ltda., CNPJ 03.652.860/0001-06, para o novo titular Posto Petromaxx Passos Ltda., CNPJ: 62.404.391/0001-67.

(a) Daniella Florentino Costa

Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Município de Bom Jesus da Penha, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal., Bom Jesus da Penha/MG, PA nº 56667/2025, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

29 2164532 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS RAS: 1) Mineradora Belo Vale de Lima Duarte Ltda – Aretrans, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Lima Duarte/MG, PA nº 31671/2025, Classe 2. Válida até 29/12/2035;

2) Bem Mineiro Alimentos Ltda, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido; Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido; Rio Casca/MG, PA nº 23033/2025, Classe 3. Válida até 29/12/2035;

3) Pedreira São Geraldo Ltda, Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Muriaé/MG, PA nº 15330/2025, Classe 3. Válida até 01/12/2029.

(a) Nathanne Ferreira Viana

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata

29 2164605 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento:1) Aerial Loures Ltda; Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Santa Rita de Ibitipoca/MG, PA SLA 55565/2025, com validade até 17/12/2035.

(a) Nathanne Ferreira Viana

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

29 2164498 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS RAS: 1) Waleman Patrimonial Ltda – Fazenda Santa Luzia, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despumamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agressilvipastoris, exceto horticultura, Santa Margarida/MG, PA nº 34341/2025, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.

- AIA nº 2100.01.0006434/2025-09.

(a) Nathanne Ferreira Viana

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

29 2164520 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitantes (LAC1): *Mateus Crozariol Maneta/ Fazenda Bom Sucesso e Riacho - Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agressilvipastoris, exceto horticultura, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Vazante e Paracatu/MG - PA/SLA nº 49921/2025, Classe 4. Autorização para Intervenção Ambiental Vinculado - 008/2025 e Protocolo para Autorização de Intervenção Ambiental 2090.01.0011951/2025-07, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, com vencimento em 27/04/2029.

(a) Bruno Neto de Ávila.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Triângulo Mineiro.

29 2164381 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada.

- LAS RAS: 1) André Luis Lawrence Leite, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Jequeri/MG, PA nº 31066/2025, Classe 2. Válida até 19/12/2035.

AIA nº 2100.01.0002315/2025-60.

(a) Nathanne Ferreira Viana

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

29 2164592 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas.

- LAS RAS: 1) Eclo Gestão de Resíduos Ltda, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos; Matias Barbosa/MG, PA nº 18462/2025, Classe 2. Válida até 16/12/2035;

2) WRM Mix Artefatos de Cimento Ltda, Usinas de produção de concreto comum; Conselheiro Lafaiete/MG, PA nº 38729/2025, Classe 2. Válida até 23/12/2035;

3) Edgar Luiz de Freitas, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Visconde do Rio Branco/MG, PA nº 17164/2025, Classe 2. Válida até 26/11/2031;

(a) Nathanne Ferreira Viana

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

29 2164615 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Capital Engenharia e Comércio Ltda., unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração; central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados; reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Sete Lagoas/MG, Processo nº 41009/2025, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 29/12/2035.

(a) Mateus Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Vitória Minas Mineração e Comércio Ltda., lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, (filito) ANM/Nº 832.891/2015, Nova União/MG, Processo nº 56673/2025, classe 2. 2) Geraldo Antônio Barbosa Prates, avicultura, Jequitibá/MG, Processo nº 56695/2025, classe 2. *Licença de Operação (LAC1), modalidade Renovação: Pepsico do Brasil Indústria e Comércio de Alimentos Ltda., fabricação industrial de massas, biscoitos, salgadinhos, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia, Sete Lagoas/MG, Processo nº 56706/2025, classe 4.

(a) Mateus Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Nikkey Controle de Pragas e Serviços Técnicos Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Betim/MG, Processo nº 56684/2025.

(a) Mateus Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

29 2164379 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Licenças Ambientais:

- Licenciamento Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Pedras Prima Revestimentos e Decorativas Ltda – L N G Pedras de Revestimentos e Decorativas - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento - Barbacena/MG - PA nº 55798/2025 - Classe 2. 2) Município de Rio Pomba - Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação; Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos - Rio Pomba/MG - PA nº 55835/2025 - Classe 2.

(a) Nathanne Ferreira Viana.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

29 2164658 - 1

A Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 15/12/2025 a 06/01/2026, conforme ato publicado em 17/12/2025, torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) Tipo da solicitação: Licença Ambiental Simplificada Las/Cadastro; Fase: Operação iniciada em 27/08/2005; Empreendimento: Master Auto Posto Ltda.; Atividade(s): Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Município: Divinópolis; PA/SLA nº: 4486/2020; Classe: 2; Válida até 20/10/2030 do responsável Master Auto Posto Ltda., CNPJ 03.762.040/0001-69 para o novo titular ABC Distribuição de Petróleo Ltda., CNPJ 13.117.591/0027-62. 2) Tipo da solicitação: Licença Ambiental Simplificada Las/Cadastro; Fase: Operação a iniciar; Empreendimento: Auto Posto Centenário Ltda.; Atividade(s): Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Município: Divinópolis; PA/SLA nº: 1602/2020; Classe: 2; Válida até 06/05/2030 do responsável Auto Posto Centenário Ltda., CNPJ 35.523.371/0001-32 para o novo titular ABC Distribuição de Petróleo Ltda., CNPJ 13.117.591/0026-81.

Sra Flávia Mara dos Santos Lopes

Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

29 2164599 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Licenças Ambientais:

- Licenciamento Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Mineração Santa Izabel Ltda - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitas, gemas e minerais não metálicos - Santos Dumont/MG - PA nº 56445/2025 - Classe 2. 2) Sinfronino Helder Duarte Dias – Avicultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agressilvipastoris, exceto horticultura - Ervália/MG - PA nº 55320/2025 - Classe 2.

(a) Nathanne Ferreira Viana.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

29 2164662 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Vale S.A., Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito, Catas Altas/MG, PA/ Nº 23187/2025, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Validade: prazo remanescente da licença principal do Complexo Minerário da Vale S.A. (Certificado REVLO n. 147/2010), PA SIAM n. 00312/1996/044/2014 – prorrogação automática até manifestação do órgão licenciador (Decreto Estadual n. 47.383/2018, Art. 35, Parágrafo 8º e Art. 37), vinculada ao cumprimento das condicionantes.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

- Alteração de titularidade: 1) LAC 1 (LOC): Enzo Derivados de Petróleo., CNPJ nº 04.467.958/0002-29, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Catuji/MG, PA/Nº 99/2021, Classe 3, válido até 26/02/2031, para o novo titular Rede Santana Combustíveis Jangadeiro Ltda., CNPJ nº 47.351.378/0001-01. 2) LAS CADASTRO: Posto Santa Mônica Ltda., CNPJ nº 25.976.077/0001-22, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Sabinópolis/MG, LAS CAD Nº 96049238/2018, Classe 2, válido até 14/06/2028, para o novo titular Posto Amorim Ltda., CNPJ nº 63.829.010/0001-54.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

29 2164585 - 1

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 22/12/2025 a 29/12/2025, conforme ato publicado em 17/12/2025, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Sada Reflorestamento Ltda. - Silvicultura – Montes Claros e Coração de Jesus/MG, Protocolo nº: 56479/2025.

(a) Hugo Leonardo Andrade Coutinho.

Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

29 2164385 - 1

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 22/12/2025 a 29/12/2025, conforme ato publicado em 17/12/2025, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: - LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada:

1) Município de Porteirinha - Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação - Porteirinha/MG - PA nº 28463/2025 - Classe 2. Motivo: Indeferimento devido à caracterização com erros do empreendimento e a necessidade de apresentação de AIA corretivo no momento da formalização de processo de licenciamento simplificado conforme Parecer Técnico FEAM/URA NM - CAT nº. 84/2025 (SEI nº 130145392).

(a) Hugo Leonardo Andrade Coutinho.

Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

29 2164400 - 1

O Coordenador de Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, designado para responder pela URA Triângulo Mineiro torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo DEFERIMENTO cujo prazo de validade é de 3 anos, 10 meses e 8 dias, com vencimento em 30/10/2029: 1) Koro Hamaguçui/ Fazenda Morada da Ema e Capão dos porcos, Matr. 15.701 e 8.195 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agressilvipastoris, exceto horticultura - Nova Ponte e Uberaba/MG - PA/SLA nº 47540/2025, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Rodrigo Angelis Alvarez,

Coordenador de Análise Técnica, designado para responder pela URA - TM

29 2164169 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Edson de Resende Castro

O(A) Presidente do(a) Fundação Estadual do Meio Ambiente revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a FERNANDA MOREIRA CAMPOS DE ANDRADE, MASP 1396406-9, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 MA1100195, a contar de 22/12/2025.

O(A) Presidente do(a) Fundação Estadual do Meio Ambiente exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 FERNANDA MOREIRA CAMPOS DE ANDRADE, MASP 1396406-9, do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100413, a contar de 22/12/2025.

O(A) Presidente do(a) Fundação Estadual do Meio Ambiente nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANA LUIZA VAZ, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100415, de recrutamento amplo.

O(A) Presidente do(a) Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, designa DANIELLA FLORENTINO COSTA, MASP 1182746-6, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100327, para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas do(a) Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 17/12/2025 a 26/12/2025.

29 2164623 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA

INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: *Zilviano Andrade Sousa/Fazenda da Cachoeira - CNPJ/CPF: ***.316.006-**- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em uma área de65,3772ha. Diamantina/MG - Processo Nº 2100.01.0048326/2024-45 - Validade: 03 (três) anos contados da data de emissão da autorização: 29/12/2025.

(a) Eliana Piedade Alves Machado

Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha

29 2164241 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO

PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Noroeste do IEF torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados: *STHEFANE CRISTINE DA SILVA MOTA – CPF nº.***.437.846-**- FAZENDA SÃO JOÃO DO BOQUEIRÃO – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – RIACHINHO/MG – PA nº 2100.01.0045163/2025-83; em 11/12/2025 * MARIA FATIMA DE CARVALHO e OUTROS – CPF nº.***.954.896-**- FAZENDA CHUVA E PEDRO PEREIRA 1, 2, 3 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas viva - PARACATU/MG – PA nº 2100.01.0045186/2025-44; em 11/12/2025 * VIVIANE LEAL DE ARAÚJO – CPF nº.***.396.286-**- FAZENDA NOVA PORTEIRA – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. CORRETIVA – JOÃO PINHEIRO/MG – PA nº 2100.01.0045424/2025-20; em 11/12/2025 * OSMAR ALVES CAMACHO – CPF nº.***.119.921-**- FAZENDA CAMPINAS – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – UNAI/MG – PA nº 2100.01.0045920/2025-14; em 11/12/2025 * MIGUEL RABELO DE SOUZA – CPF nº.***.871.846-**- FAZENDA BAU – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – PARACATU/MG – PA nº 2100.01.0046134/2025-56; em 11/12/2025 * AGRORESERVAS DO BRASIL LTDA – CNPJ nº.***.504.832/****-**- FAZENDA SÃO MIGUEL – Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente APP – UNAI/MG – PA nº 2100.01.0046460/2025-81; em 12/12/2025 * CLAUDIO PIRES DA SILVA – CPF nº.***.098.196-**- FAZENDA IPOEIRA – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente APP e corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas viva – ARINOS/MG – PA nº 2100.01.0047976/2025-83; em 12/12/2025 * EDSON GALLERT – CPF nº.***.900.576-**- FAZENDA BEZERRA GLEBA 02, FAZENDA BEZERRA, ANTIGA FAZENDA PIRATINGA OU SÃO CRISTOVÃO, BELA VISTA, 4 IRMÃOS E SÃO FRANCISCO DE ASSIS – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente APP e corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas viva – ARINOS/MG – PA nº 2100.01.0046678/2025-15; em 22/12/2025 * JULIO CEZAR NOGUEIRA e OUTROS – CPF nº.***.873.356-**- FAZENDA RIACHO DAS EGUAS – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – ARINOS/MG – PA nº 2100.01.0046929/2025-28; em 22/12/2025 * ALEXANDRE BONACCORSI e OUTROS – CPF nº.***.144.938-**- FAZENDA DA SANTANA DA SERRA, BOA ESPERANÇA, SÃO JOSÉ DA SERRA E CAXAMBU E NOBREZA DE SANTO ANTÔNIO E SANTO ANTÔNIO DA NOBREZA – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas viva – JOÃO PINHEIRO/MG – PA nº 2100.01.0047257/2025-96; em 22/12/2025 * DALMI JOSE DA SILVA CORDEIRO – CPF nº.***.448.376-**- PROJETO DE ASSENTAMENTO PARAÍSO, LOTE 78 – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – UNAI/MG – PA nº 2100.01.0047409/2025-66; em 22/12/2025 * AGRORESERVAS DO BRASIL LTDA – CNPJ nº.***.504.832/****-**- FAZENDA SÃO MIGUEL – Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente APP – UNAI/MG – PA nº 2100.01.0047431/2025-54; em 22/12/2025 * MARIA BRAGA DE ANDRADE – CPF nº.***.371.541-**- FAZENDA IPOEIRA, Lugar denominado PAGEU – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente APP e corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas viva – ARINOS/MG – PA nº 2100.01.0047684/2025-13; em 22/12/2025.

(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães.

Supervisor Regional URFBio Noroeste.

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO

PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Noroeste do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados: * Morro Agudo Minerais Ltda – Fazenda Riacho – CNPJ nº.***.023.990/****-**- Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) LAS CADASTRO - Licenciamento Ambiental Simplificado: *Auto Posto Lopez Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Pouso Alegre/MG, Processo SLA nº 2631/2023, Classe 2, Válida até: 21/11/2033, do responsável Auto Posto Lopez Ltda., CNPJ 25.884.511/0001-44, para o novo titular Comércio de Combustíveis Nova Aliança Pouso Alegre Ltda., CNPJ: 62.985.564/0001-88.
(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

16 2160635 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Toxas Prestação de Serviços, Transporte e Comercio Ltda. - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados – Pirapora/MG, Protocolo nº: 54749/2025.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

16 2160614 - 1

O Coordenador de Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, designado para responder pela URA Triângulo Mineiro, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1) Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitantes (LAC1): *Companhia de Participações Minerárias/ ANM 830.203/1985 - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho - Coromandel/MG - PA/SLA nº 54408/2025, Classe 3.

(a)Rodrigo Angelis Alvarez,
Coordenador de Análise Técnica, designado para responder pela URA - TM

16 2160328 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada.

- LAS RAS: 1) Município de Senador Cortes – ETE Senador Cortes, Estação de tratamento de esgoto sanitário; Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto; Senador Cortes/MG, PA nº 45066/2025, Classe 2. Válida até 03/12/2035.

(a) Nathane Ferreira Viana,
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

16 2160326 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

LAC1-LOC: 1) MICAPEL – Mineração Capão das Pedras Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento e Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Pompéu/MG, Processo nº 55200/2025, ANM 833006/2024; 830981/2000, 830594/2020, Classe 4.
LAC1-LOC: 2) Arapé Agroindustrial Ltda. – Fazenda Loanda II, suinocultura, Formiga/MG, Processo nº 55388/2025, classe 4.

(a) Ressimilene Ribeiro Prata Alonso
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco

16 2160665 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS RAS: 1) Minerpeg Mineração em Pegmatio Ltda., Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Santana do Paraíso/MG, PA/Nº 37387/2025, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 16/12/2035. 2) P & P Minérios Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Lavra subterrânea pegmatitos e gemas, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Divino das Laranjeiras/MG, PA/Nº 27993/2025, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 16/12/2033.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

16 2160666 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 116ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCuH1iAb462m8p3C1jsJ4w>, no dia 16 de dezembro de 2025, às 14h, a saber: . Exame da Ata da 115ª RO de 25/11/2025. APROVADA. 6. Processos Administrativos para exame de compensação ambiental, nos termos do art. 36, da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000: 6.1 Matias Johanes Henrique Michels/Fazenda Agropecuária Michels - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Romaria/MG - PA/SLA/Nº 1822/2022 - SEI/Nº 2100.01.0028740/2024-23 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 6.2 Suzana Tiemi Muraoka/Fazenda Batalha do Bartolomeu Altar e Borginho lugar lote 12/Lugar lote, 13/Lugar lote 32/Lugar lote 27/Fazenda Bravos/Fazenda Campo Grande - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Guarda-Mor e Paracatu/MG - PA/SLA/Nº 66/2024 - SEI/ Nº 2100.01.0031205/2025-07 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 6.3 Siderúrgica Trevo Ltda. - Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados; Siderurgia e elaboração de minérios, inclusive ferro-gusa; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou classificados - Curvelo/MG - PA/SLA/Nº 4744/2021 - SEI/Nº 2100.01.0001847/2025-86 - Classe 5. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 6.4 GPAV Pavimentação Ltda./Fazenda Columbia - Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM); Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento; Obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas); Estradas para transporte de minério/estéril; Estocagem e/ou comércio atacadista de produtos químicos em geral, inclusive fogos de artifício e explosivos, exclusive produtos veterinários e agrotóxicos; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes

de combustíveis - Unai/MG - PA/Nº 256/1998/005/2015 - SEI/ Nº 2100.01.0046772/2024-02 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 7. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrente do corte e/ou supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica: 7.1 Cemig Distribuição S.A. - Linha de Distribuição LD Pará de Minas 1 - Pará de Minas 2 - Pará de Minas/MG - SEI/Nº 2100.01.0045103/2025-54 - Processo de Compensação SEI/Nº 2100.01.0027083/2025-42 - Classe: Não passível. Apresentação: URFBio Norte. APROVADA. 7.2 Cemig Distribuição S.A. - Linha de Distribuição LD Itanhandu 2 - Passa Quatro 1 - Linha de Distribuição de energia elétrica - Itanhandu e Passa Quatro/ MG - SEI/Nº 2100.01.0014323/2025-18 (Compensação) - Classe: Não passível. Apresentação: URFBio Sul. APROVADA. 8. Processos Administrativos para exame de compensação ambiental decorrente da instalação de empreendimentos minerários: 8.1 Gerduar Açominas S.A. - Lavra a céu aberto com tratamento a seco; Pilha de rejeito/estéril de minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a umido - Ouro Preto/MG - SEI/Nº 1370.01.0007727/2021-94 - PA/SLA/Nº 4097/2021 - AIA/Nº 2100.01.0039988/2023-37, AIA/Nº 2100.01.0019602/2024-78 - ANM: 930.600/2009 - Classe 3. Processo de compensação SEI/Nº 2100.01.0019071/2024-59. Apresentação: URFBio Norte. APROVADA. 8.2 Neves Extração de Granito Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento (6.000 m³/ano); Pilha de Rejeito/Estéril - Rochas Ornamentais e de Revestimento (2 ha) e Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários (0,533km) - Franciscópolis/MG - SEI/Nº 2100.01.0054423/2020-47 - PA/Nº 10568/2019/001/2020 - DAIA/Nº 03000000954/19 - 0037850-D - Classe 2. Apresentação: URFBio Rio Doce. APROVADA. 8.3 Belmont Mineração Ltda. (Pedreira Itabira) - Extração de Rochas para a Produção de Britas - Itabira/MG - SEI/Nº 2100.01.0059299/2021-21 - PA/Nº 04177/2020 - Classe 4. Apresentação: URFBio Rio Doce. APROVADA. 9. Planos de Trabalho para destinação de recursos de compensação ambiental para análise e deliberação, nos termos do inciso XIII, do artigo 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016: 9.1 Vale S.A. - Revalidação Mina do Pico - PA/Nº 00211/1991/057/2010 - Itabirito, Nova Lima e Rio Acima/MG - Compensação aprovada conforme Processo SEI/Nº 2100.01.0017200/2022-45/Lavra a céu aberto (Cava da Divisa/Mina Brucutu) - PA/Nº 00022/1995/063/2013 - São Gonçalo do Rio Abaixo/UTM - Compensação aprovada conforme SEI/Nº 2100.01.0019727/2022-07 - Ampliação das PDE's Norte I, Sul e Menezes III-A - PA/Nº 00022/1995/063/2013 - Plano de trabalho conforme SEI/Nº 2100.01.0005024/2024-58. Apresentação: Previncêndio/IEF. APROVADO. 9.2 Pedreira Um Ltda. - Extração de rocha para produção de britas com tratamento; Britamento de pedras para construção; Pilhas de rejeito/estéril e Ponto de abastecimento - Coronel Fabriciano/MG - PA/Nº 18467/2012/001/2013 - SEI/Nº 2100.01.0011193/2020-56 (Compensação) - SEI/Nº 2100.01.0037380/2025-25 (Plano de Trabalho) - Classe 4. Apresentação: URFBio Rio Doce. APROVADO. 10. Planos de Manejo de Unidades de Conservação, nos termos do inc. IV, do art. 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016: 10.1 Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural (RRPN) Andaima - Rio Acima/MG - SEI/Nº 2100.01.0008078/2023-53. Apresentação: URFBio Metropolitana. APROVADO. 10.2 Plano de Manejo do Parque Estadual de Botumirim - Botumirim e Bocaíuva/MG - SEI/Nº 2100.01.0008759/2024-93. Apresentação: GCMUC/IEF. APROVADO. 11. Processos Administrativos para criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN para análise, discussão e deliberação nos termos do art. 13, inc. IX do Decreto Estadual nº 46.953/2016: 11.1 RPPN Capim Rasteiro - Proprietário: Paulo Edson Lara Rodrigues - Contagem/MG - Área proposta: 2,32550 ha - SEI/Nº 2100.01.0006535/2025-95. Apresentação: URFBio Metropolitana. APROVADA. 11.2 RPPN Capim Rasteiro 2 - Proprietário: Paulo Edson Lara Rodrigues - Contagem/MG - Área proposta: 2,04 ha - SEI/Nº 2100.01.0006536/2025-68. Apresentação: URFBio Metropolitana. APROVADA. 12. Proposta de Agenda para as reuniões da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas do Copam, em 2026. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad). APROVADA.

Elaine Cristina Amaral Bessa
Presidente suplente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas

16 2160502 - 1

EXTRATO DECISÃO 33/2025 - SEMAD/ASSOC - SE.COPAM O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 28, de 03 de janeiro de 2025, considerando o poder-dever de autotutela que rege a Administração Pública, TORNA PÚBLICO O ATO DE ANULAR A decisão proferida na 190ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam), realizada no dia 23 de maio de 2024, referente ao item 8.1 da pauta, empreendimento da Terraplantagem HF Ltda.

Leonardo Monteiro Rodrigues
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Secretário Executivo do Conselho Estadual de Política Ambiental

16 2160249 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Sandro Andrade Ferreira Eireli, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento e Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Ninheira/MG, nº da licença 109 PA/Nº 109/2023 ANM 831.327/2016, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 03/05/2033 do responsável Sandro Andrade Ferreira Eireli, CNPJ: 11.357.457/0004-17, para o novo titular Jarbas Machado Batista, CNPJ:35.864.009/0004-78.

(a) Mônica Veloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas

16 2160465 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Via Urbanismo e Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Usinas de produção de concreto asfáltico – Salinas/MG - PA/Nº 18873/2025-Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 15/12/2035.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

16 2160597 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público o cancelamento das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro: 1) Antônio José Félix Lopes/Fazenda Elisabete - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Berizal/MG - Protocolo nº 57635575/2019. Motivo: a pedido do empreendedor.
2) Antônio José Felix Lopes/Fazenda Santa rosa - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Berizal/MG - Protocolo nº 525/2021. Motivo: a pedido do empreendedor.
3) Empresa Desenvolvedora de Empreendimentos Energéticos Ltda. / Complexo Solar São Geraldo, Usina solar fotovoltaica, Chapada Gaúcha/MG, Protocolo nº 104/2022. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

16 2160363 - 1

A Chefe Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

• Microvet Microbiologia Veterinária Especial Ltda – Fabricação de produtos para diagnósticos com sangue e hemoderivados, farmacológicos (matéria-prima e princípios ativos), vacinas, produtos biológicos e/ou aqueles provenientes de organismos geneticamente modificados – Viçosa/MG. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data: 12/12/2025. Primeiro Termo Aditivo 129228953 ao TAC nº 103692544. Processo SEI nº 2090.01.0027833/2024-33.

(a) Nathane Ferreira Viana
Chefe Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

16 2160342 - 1

O Coordenador de Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, designado para responder pela URA Triângulo Mineiro, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram: 1) Licença de Operação Corretiva (LAC1): *Maria Neli de Oliveira Sacardo/ Fazenda Olhos D'água e Boa Esperança, Matr. 138.452 e 138.453 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Uberlândia e Uberaba/MG - PA/SLA nº 52866/2025, Classe 4. Autorização para Intervenção Ambiental Vinculado - SEI 2100.01.00730 12/2021-19. 2) Licença de Operação Corretiva (LAC1): *Gabriel Jorge Junqueira Franco/ Fazenda Flor da Mata, Matr. 17.822, 17.823, 18.041, 18.300, 18.301, 19.088 e 19.089 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Itapagipe/MG - PA/SLA nº 53017/2025, Classe 4.

(a)Rodrigo Angelis Alvarez,
Coordenador de Análise Técnica, designado para responder pela URA - TM

16 2160329 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Edson de Resende Castro

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 10 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, e tendo em vista o Decreto Estadual nº 49.118, de 3 de novembro de 2025, retifica a Portaria nº 725 de 24 de novembro de 2025, Institui comissões especiais encarregadas de promover os inventários físicos da Fundação Estadual do Meio Ambiente, conforme dispôs o Decreto Estadual nº 49.118, de 3 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 26/11/2025, página 09.

Onde se lê:

III - No âmbito da Unidade Executora 2090007 - Unidade Regional Central Metropolitana.

Thais de Freitas Valério – Masp: 7552193
Marcelo Tadeu Abud - Masp 363.921-8
Matheus Romão Oliveira – Masp: 1.363.846-5

Leia-se:

III - No âmbito da Unidade Executora 2090007 - Unidade Regional Central Metropolitana.

Mateus Romão Oliveira (MASP 1363846-5)
Marcelo Tadeu Abud (MASP 363921-8)
Victor Ivo dos Santos (MASP 1592021-8)

16 2160437 - 1

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 ELLEN MARTINS DE JESUS, MASP 1578187-5, do cargo de provimento em comissão DAI-12 MA1100255, a contar de 09/12/2025.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, IGOR ALEX SANTOS SOARES, MASP 1.565.196-1, do cargo de provimento em comissão DAI-27 MA1100031, a contar de 03/12/2025.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, designa HUGO LEONARDO ANDRADE COUTINHO, MASP 1146913-7, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100326, para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 22/12/2025 a 29/12/2025.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, designa HUGO LEONARDO ANDRADE COUTINHO, MASP 1146913-7, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100326, para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 05/01/2026 a 10/01/2026.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, designa FLAVIA MARA DOS SANTOS LOPES, MASP 1021370-0, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100321, para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 15/12/2025 a 06/01/2026.

16 2160657 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa RONALDO JOSE FERREIRA MAGALHAES, MASP 1176552-6, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 FL1100071, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Noroeste do Instituto Estadual de Florestas, no período de 01/12/2025 a 31/12/2025.

16 2160716 - 1

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

*Aurélio Francisco de Souza - CPF ***.148.006.** - Tipo de intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Cambuquira/MG - Processo Nº 2100.01.0050297/2025-78: em 16/12/2025.

(a) Ronaldo Carvalho de Figueiredo
O Supervisor Regional URFBio Sul

16 2160619 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado: *AZ Power Energia Ltda./Córrego Ana Cirina - Córrego do Degredo - CNPJ 38.***.0001-28, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 2,7580 ha, Minas Novas/MG, Processo Nº 2100.01.0042735/2025-67 em 15/12/2025.

(a) Eliana Piedade Alves Machado
Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha

16 2160347 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas - Zona da Mata no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 0042034/2022, Usuário: Bauminas Mineração Ltda, Mirai, Retificação da Portaria nº 1002178/2019, Arquivado, Decreto 47705/2019, art. 32, § 2º, Novo Processo nº 0042034/2022, Nova Portaria nº 20.03.0001129.2025, *Processo nº 0007691/2025, Usuário: Boa Fé Empreendimentos SPE Ltda, Belmiro Braga, Retificação da Portaria nº 2000257/2025, Deferido, Novo Processo nº 0007691/2025, Nova Portaria nº 20.01.0050006.2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 16 de Dezembro de 2025.

16 2160568 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - Central Metropolitana no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 4409/2025, Usuário: Magnetita Refratários S.A, Itabirito, Deferido, Portaria nº 13.01.0049830.2025, *Processo nº 34031/2025, Usuário: Pavi Sigma Ltda, Belo Horizonte, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso I, Portaria nº 13.03.0001125.2025, *Processo nº 33996/2025, Usuário: Granja Brasília Agroindustrial Avicola Ltda, Betim, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0049623.2025, *Processo nº 0007526/2025, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA/MG, Fumilândia, Retificação da Portaria nº 0002425/2009, Deferido com condicionantes, Novo Processo nº 0007526/2025, Nova Portaria nº 13.01.0049622.2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 16 de Dezembro de 2025.

16 2160255 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - Leste de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 23131/2025, Usuário: Antonio Leonardo Lacerra, Romaria, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.0049726.2025, *Processo nº 25699/2025, Usuário: Cristiana Francisca Mariano Ferraz, Campina Verde, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.0049734.2025, *Processo nº 23882/2025, Usuário: M.F. de Souza Textil, São Francisco de Sales, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.0049736.2025, *Processo nº 23795/2025, Usuário: Churrascaria Porto Alegre Ltda, Uberlândia, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.0049727.2025, *Processo nº 24049/2025, Usuário: 60.117.952 Angela Nancy Rende da Cunha, Uberlândia, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.0049728.2025, *Processo nº 23787/2025, Usuário: Oscar Razera, Sacramento, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.0049729.2025, *Processo nº 22816/2025, Usuário: Oscar Razera, Sacramento, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.0049730.2025, *Processo nº 23660/2025, Usuário: Oscar Razera, Sacramento, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.0049735.2025, *Processo nº 23923/2025, Usuário: Lovelivis Agropecuária S/A, Araguari, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.0049733.2025, *Processo nº 27136/2025, Usuário: José Borges Da Silva Filho, Indianópolis, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.0049737.2025, *Processo nº 23332/2025, Usuário: COBB-Vantress Brasil Ltda, Prata, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.0049738.2025, *Processo nº 23073/2025, Usuário: Alcides Francisco de Freitas, Itapagipe, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.0049743.2025, *Processo nº 25133/2025, Usuário: Condomínio de Chácaras Eldorado, Uberlândia, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.0049724.

Ofício FEAM/URA ASF - CAF NAO nº. 2/2026

Divinópolis, 05 de janeiro de 2026.

Assunto: **Alteração de titularidade**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2090.01.0011872/2025-06].

Prezado(a),

Segue em anexo a certidão de transferência de responsabilidade de licença ambiental LAS Cadastro nº 1602/2020 com a alteração da titularidade para ABC Distribuição de Petróleo Ltda CNPJ 13.117.591/0026-81.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Leao, Servidor(a) Público(a)**, em 05/01/2026, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **130466149** e o código CRC **A5C07613**.